

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2026

(Da Sra. Delegada Adriana Accorsi e outros)

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, com o objetivo de debater mecanismos de fiscalização e controle das apostas esportivas e respectiva capacidade de resposta pelo poder público, especialmente sobre a atuação de sites ilegais, irregulares, associação com o crime organizado e lavagem de dinheiro, bem como a conveniência de sua eventual proibição, como proposto pelo PL 1.808/2026, que proíbe a exploração, a oferta, a promoção e a facilitação de apostas de quota fixa em todo o território nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do inciso III do art. 24 c/c os arts. 255 a 258 do RICD, ouvido o Pleno desta Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, com o objetivo de debater mecanismos de fiscalização e controle das apostas esportivas e respectiva capacidade de resposta pelo poder público, especialmente sobre a atuação de sites ilegais, irregulares, associação com o crime organizado e lavagem de dinheiro, bem como a conveniência de sua eventual proibição, como proposto pelo PL 1.808/2026, que proíbe a exploração, a oferta, a promoção e a facilitação de apostas de quota fixa em todo o território nacional.

Para tanto, sugere-se o convite dos seguintes representantes e temas:

1. Um representante da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA): Órgão do Ministério da Fazenda responsável por regular e monitorar o mercado de apostas;



2. Um representante do SIGAP (Sistema de Gestão de Apostas): Solução tecnológica desenvolvida pelo governo para controlar as solicitações de autorização e monitorar as atividades das bets;
3. Um representante do Tribunal de Contas da União: Controle de Lavagem de Dinheiro e monitoramento TCU, focado na prevenção de crimes financeiros;
4. Um representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP: Restrição de Acesso e Jogo Responsável; regras implementadas pelo governo para bloquear o uso de plataformas de apostas por beneficiários de programas sociais, exigindo checagem de CPF; normas infra legais que estabelecem ferramentas para identificar comportamentos de risco e prevenir o vício;
5. Um representante da Secretaria de Comunicação Social – SECOM: para tratar de publicidade e marketing de bets; regras mais rígidas em vigor sobre a propaganda das plataformas de apostas para evitar a ludopatia;
6. Um representante da Polícia Federal para tratar de Bloqueios de Sites Ilegais; iniciativas do governo e da PF focado na identificação e derrubada de plataformas que não possuem licença para operar no Brasil;
7. Um representante da Advocacia Geral da União – AGU: A relação entre atividades de apostas, especialmente as BETs (*Betting Exchanges*), e a lavagem de dinheiro.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme dados amplamente divulgados pela imprensa, o Brasil consolidou-se como o 5º maior mercado de apostas do mundo, com projeção de faturamento de US 30 bilhões mensais em 2025. Com regulação federal, 199 sites de apostas estão em fase de autorização (193 legalizados).

Além disso, estimativas recentes indicam que brasileiros movimentam mais de R\$ 100 bilhões por ano em apostas on-line, sendo os sites de apostas os mais acessados no país, superando Youtube e WhatsApp, ficando atrás apenas do Google.

Os dados também mostram um cenário de alerta, onde a busca por renda rápida através das apostas impacta a saúde financeira, com um aumento notável na inadimplência e endividamento das famílias.

Como sabido, a dinâmica das apostas tem facilitado mecanismos típicos de lavagem de dinheiro, especialmente relacionados a depósitos e saques simulados a partir de depósitos de dinheiro ilícito em contas de apostas; apostas de baixo risco ou entre contas vinculadas; saques de valores “limpos”, com aparência de ganhos legítimos; contas abertas em nome de terceiros para dificultar rastreamento; combinações de resultados por



apostadores para justificar ganhos; e muitas plataformas que operam fora do Brasil, dificultando fiscalização e cooperação jurídica.

Nesse contexto, investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal apontam o uso de plataformas de apostas para circular dinheiro do tráfico de drogas; relação com esquemas de manipulação de resultados esportivos; além de participação de facções criminosas na intermediação de apostas ilegais.

Ademais, casos recentes indicam conexão com fraudes esportivas (match-fixing); redes internacionais de lavagem de dinheiro; dificuldade de rastrear fluxos financeiros digitais; uso intensivo de criptomoedas em algumas plataformas; falta de educação financeira dos usuários; alta vulnerabilidade a fraudes e golpes.

O Banco Central do Brasil também tem alertado para impacto das bets no endividamento das famílias e saída de recursos para o exterior.

Nesse contexto, a realização de audiência pública se mostra instrumento essencial para subsidiar a atuação legislativa, permitindo a oitiva de especialistas, representantes do poder público, entidades da sociedade civil, setor produtivo, academia e demais atores relevantes. O debate amplo e transparente contribuirá para o aprofundamento do diagnóstico, a identificação de riscos e a construção de alternativas adequadas.

A iniciativa também se justifica pela necessidade de assegurar a circulação de informações qualificadas sobre o tema, fortalecendo o papel do Parlamento como espaço de deliberação informada e de mediação de interesses em questões de alta relevância pública.

Assim, a audiência pública proposta constitui etapa fundamental para a compreensão abrangente dos impactos das apostas no país e para o aprimoramento das respostas legislativas e institucionais a esse fenômeno.

Por fim, contamos com o apoio dos nobres pares para viabilizar este espaço de diálogo qualificado.

Sala das Comissões, de abril de 2026.

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Federal – PT/GO





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 3 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS)
- 4 Dep. Carol Dartora (PT/PR)

